



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.073, de 21 de novembro de 2005.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE CULTURAL UNIÃO DE BOA VISTA - POÇO DAS ANTAS.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para a Sociedade Cultural União de Boa Vista, do município de Poço das Antas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - O valor a ser repassado destina-se exclusivamente para a aquisição de materiais e/ou serviços para as obras de ampliação e reformas em geral do centro, especialmente dos sanitários.

Art. 3º - A Entidade beneficiada deverá prestar a devida comprovação da aquisição dos materiais e/ou serviços ao Poder Público até a data de 31 de março de 2006.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correm às expensas da seguinte Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
1001 – Auxílio para Entidades do Município
4.4.50.4200000000 – Auxílios (758)

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 21 de novembro de 2005.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL